

**UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E
SOCIEDADE**

THIAGO ELIAS DE SOUSA

**A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA AS
TOMADAS DE DECISÕES DEMOCRÁTICAS**

POUSO ALEGRE - MG

2021

THIAGO ELIAS DE SOUSA

**A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA AS
TOMADAS DE DECISÕES DEMOCRÁTICAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVAS) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação, Conhecimento e Sociedade.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas e Gestão

Orientador: Prof. Dr. Nelson Lambert de Andrade
Coorientadora: Prof^a. Dra. Neide Pena

POUSO ALEGRE - MG

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total e parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

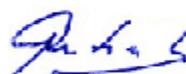
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVAS

- S725 Sousa, Thiago Elias de
A autoavaliação institucional e sua contribuição para as tomadas de decisões democráticas / Thiago Elias de Sousa ; orientador: Nelson Lambert de Andrade ; coorientadora: Neide Pena. — 2021.
63 f. : il. ; 30 cm
- Dissertação (Mestrado) - Universidade do Vale do Sapucaí. Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, Pouso Alegre, 2021
Inclui bibliografia
1. SINAES. 2. Avaliação institucional. 3. Autoavaliação institucional. 4. Etapas da autoavaliação. 5. CPA. I. Andrade, Nelson Lambert, orient. II. Pena, Neide, coorient. III. Universidade do Vale do Sapucaí. Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade. IV. Título.

CDD 378 – 23. ed.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Certificamos que a dissertação intitulada **"A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA AS TOMADAS DE DECISÕES DEMOCRÁTICAS"** foi defendida, em 26 de maio de 2021, por **THIAGO ELIAS DE SOUZA**, aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, nível Mestrado, sob o Registro Acadêmico nº 98011557, e aprovada pela Banca Examinadora composta por:



Prof. Dr. Nelson Lambert de Andrade
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Orientador



Prof. Dr. Thiago de Sousa Santos
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS
Examinador



Prof. Dr. Camila Claudiano Quina Pereira
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Examinadora

AGRADECIMENTOS

A Deus pela minha vida e saúde.

Aos meus pais que sempre me incentivaram nos estudos e nunca pouparam esforços na minha formação acadêmica e profissional. Pai e mãe, essa vitória é de vocês.

A minha esposa Liliane pelo companheirismo, incentivo e pela compreensão da minha ausência em alguns momentos. Lili, obrigado por tudo. Te amo.

A minha irmã pelas palavras de incentivo e carinho que sempre teve comigo.

Ao IFSULDEMINAS pelo afastamento parcial e integral concedido durante o ano de 2019 a 2021 para realização deste curso. Aos servidores do Campus Poços de Caldas que colaboraram de alguma forma com minha formação na obtenção do título de mestre.

Aos colegas de turma do mestrado: Jacqueline, Júlia, Lucas, Márcia Patrícia e Sônia.

A todos os professores do Programa de Pós Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade da UNIVAS.

Aos professores presentes na banca de qualificação e defesa, professores doutores Camila Claudiano Quina Pereira e Thiago de Sousa Santos.

E em especial, aos professores doutores Nelson Lambert de Andrade e Neide Pena pela valiosa orientação e coorientação, sempre dispostos e atenciosos comigo desde o esboço do pré-projeto de pesquisa até a versão final desta dissertação.

SOUSA, Thiago Elias de. **A autoavaliação institucional e sua contribuição para as tomadas de decisões democráticas**. 2021. 63 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Conhecimento e Sociedade) – Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, 2021.

RESUMO

Esta dissertação de mestrado é proveniente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí. O tema de pesquisa é a autoavaliação institucional que foi instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior por meio da Lei nº 10.861/2004. O desenvolvimento desta pesquisa foi baseado na escrita de dois artigos científicos. O artigo 1 – A autoavaliação institucional e sua contribuição para as tomadas de decisões democráticas teve como objetivo analisar como os relatórios de autoavaliação do triênio 2015-2016-2017 contribuíram para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023. Este artigo foi escrito a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, de natureza aplicada e do tipo descritiva. Os resultados obtidos demonstram que a gestão da instituição utiliza os relatórios de autoavaliação como instrumento de apoio às tomadas de decisões democráticas na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional e para a realização de ações acadêmico-administrativas de acordo com os apontamentos efetuados pela comunidade universitária na autoavaliação. No fim, conclui-se que existe gestão democrática no processo de autoavaliação institucional realizado pela Instituição de Educação Superior pesquisada. No artigo 2 – A autoavaliação institucional e suas etapas: um relato de experiência, o objetivo foi relatar de forma sucinta as etapas da autoavaliação institucional vivenciadas por um profissional da educação nomeado pela primeira vez para participar da Comissão Própria de Avaliação de uma Instituição de Educação Superior pública e multicampi. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, do tipo descritiva. O resultado desse relato comprova que a Instituição de Educação Superior seguiu toda a legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior para a realização da autoavaliação institucional, contudo, foi detectada a falta de capacitação técnica aos membros da Comissão Própria de Avaliação e a falta de participação dos membros nomeados do segmento discente e sociedade civil organizada nas etapas da autoavaliação institucional. Conclui-se que a participação ativa e consciente da comunidade acadêmica na autoavaliação institucional seja o caminho possível identificado que a Instituição de Ensino Superior e a Comissão Própria de Avaliação possuem para desenvolver uma cultura de avaliação interna de qualidade conforme é proposto pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Palavras-chave: Educação superior. SINAES. Avaliação institucional. Autoavaliação. CPA.

SOUSA, Thiago Elias de. Institutional self-assessment and its contribution to democratic decision-making. 2021. 63 pp. Dissertation (Masters in Education, Knowledge and Society) – University of Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, 2021.

ABSTRACT

This master's thesis comes from the Graduate Program in Education, Knowledge and Society at the University of Vale do Sapucaí. The research theme is institutional self-assessment, which was instituted by the National Higher Education Assessment System through Law No. 10,861/2004. The development of this research was based on the writing of two scientific articles. Article 1 - Institutional self-assessment and its contribution to democratic decision-making aimed to analyze how the self-assessment reports for the 2015-2016-2017 triennium contributed to the construction of the Institutional Development Plan 2019-2023. This article was written from a bibliographical and documentary research, with a qualitative approach, of an applied nature and of the descriptive type. The results obtained demonstrate that the institution's management uses self-assessment reports as an instrument to support democratic decision-making in the construction of the Institutional Development Plan and to carry out academic-administrative actions in accordance with the notes made by the university community in the self-assessment. In the end, it is concluded that there is democratic management in the institutional self-assessment process carried out by the researched Higher Education Institution. In article 2 - Institutional self-assessment and its steps: an experience report, the objective was to briefly report the steps of institutional self-assessment experienced by an education professional appointed for the first time to participate in the Evaluation Committee of an Education Institution Public superior and multicampi. This is a descriptive bibliographic and documentary research. The result of this report proves that the Institution of Higher Education followed all the legislation of the National System of Higher Education Evaluation to carry out institutional self-assessment, however, the lack of technical training for the members of the Own Evaluation Commission and the lack of participation of appointed members of the student segment and organized civil society in the stages of institutional self-assessment. It is concluded that the active and conscious participation of the academic community in institutional self-assessment is the possible path identified that the Higher Education Institution and its own Assessment Commission have to develop a culture of quality internal assessment as proposed by the National Assessment System of Higher Education.

Keywords: Higher education. SIGNALS. Institutional assessment. Self-evaluation. CPA

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Diagrama da Lei do SINAES.....	12
Figura 2 – Nuvem de palavras frequentes no Relatório de Autoavaliação Institucional de 2015.....	32
Figura 3 - Nuvem de palavras frequentes no Relatório de Autoavaliação Institucional de 2016.....	33
Figura 4 - Nuvem de palavras frequentes no Relatório de Autoavaliação Institucional de 2017.....	34
Figura 5 - Quadro demonstrativo das ações apontadas pela CPA.....	36

LISTA DE QUADROS

Artigo 1 – A autoavaliação institucional e sua contribuição para as tomadas de decisões democráticas	
Quadro 1 - Número de discentes, docentes e técnicos administrativos registrados na IES pesquisada no triênio 2015-2016-2017.....	29
Quadro 2 Número de discentes, docentes e técnicos administrativos participantes da autoavaliação institucional no triênio 2015-2016-2017.....	29
Quadro 3 - Percentual de participação dos discentes, docentes e técnicos administrativos na autoavaliação institucional no triênio 2015-2016-2017.....	31
Artigo 2 - Artigo 2 – A autoavaliação institucional e suas etapas: um relato de experiência	
Quadro 1 - Segmentos da comunidade acadêmica participantes da autoavaliação institucional 2019.....	49
Quadro 2 - Percentual de participação dos alunos aptos e respondentes por curso superior.....	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACG – Avaliação dos Cursos de Graduação

BASIs – Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CF – Constituição Federal

CGACGIES – Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior

COVID-19 – Doença do Coronavírus 2019

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

GPEG – Grupo de Pesquisa em Educação e Gestão

IES – Instituição de Educação Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

RM – Ranking Médio

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

UF – Unidade Federativa

UNIVAS – Universidade do Vale do Sapucaí

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	11
2 A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA AS TOMADAS DE DECISÕES DEMOCRÁTICAS.....	15
RESUMO.....	15
ABSTRACT.....	15
INTRODUÇÃO.....	16
METODOLOGIA.....	18
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	19
O PROCESSO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR..	21
A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	23
A AVALIAÇÃO EXTERNA OU AVALIAÇÃO <i>IN-LOCO</i>	26
ANÁLISE E RESULTADOS DOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO TRIÊNIO 2015-2016-2017.....	28
À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS.....	37
3 A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUAS ETAPAS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	41
RESUMO.....	41
ABSTRACT.....	41
INTRODUÇÃO.....	42
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	44
MÉTODO.....	45
DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA.....	47
ANÁLISE DOS RESULTADOS DA EXPERIÊNCIA.....	51
À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS.....	57
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS.....	63

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta dissertação de mestrado está vinculada ao Grupo de Pesquisa em Educação e Gestão (GPEG) – certificado pela Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVAS –, cadastrado no Diretório do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O tema nos remete às atividades previstas na constituição e operacionalização da Comissão Própria de Avaliação (CPA), precisamente às dimensões previstas na legislação que visa à melhoria da qualidade do Ensino Superior.

O texto aborda a autoavaliação institucional e está inserido na Linha de Pesquisa III – Políticas Públicas e Gestão –, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade da UNIVAS. O motivo para pesquisar este tema surgiu a partir do momento em que este pesquisador foi nomeado para a CPA e aprovado no processo seletivo do referido curso de pós-graduação.

Neste atual contexto, a autoavaliação institucional consiste no primeiro momento do processo de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES), o qual é regulado pela Lei nº 10.861, de 14 abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Além da autoavaliação institucional e avaliação externa, o sistema também é constituído pela avaliação dos cursos superiores e avaliação de desempenho acadêmico dos estudantes.

O conjunto integrado dessas avaliações pode ser visualizado no diagrama a seguir que ilustra a Lei do SINAES, o seu objetivo e uma de suas principais finalidades que é a melhoria da qualidade da educação superior ofertada nas IES públicas e privadas de todo o país.

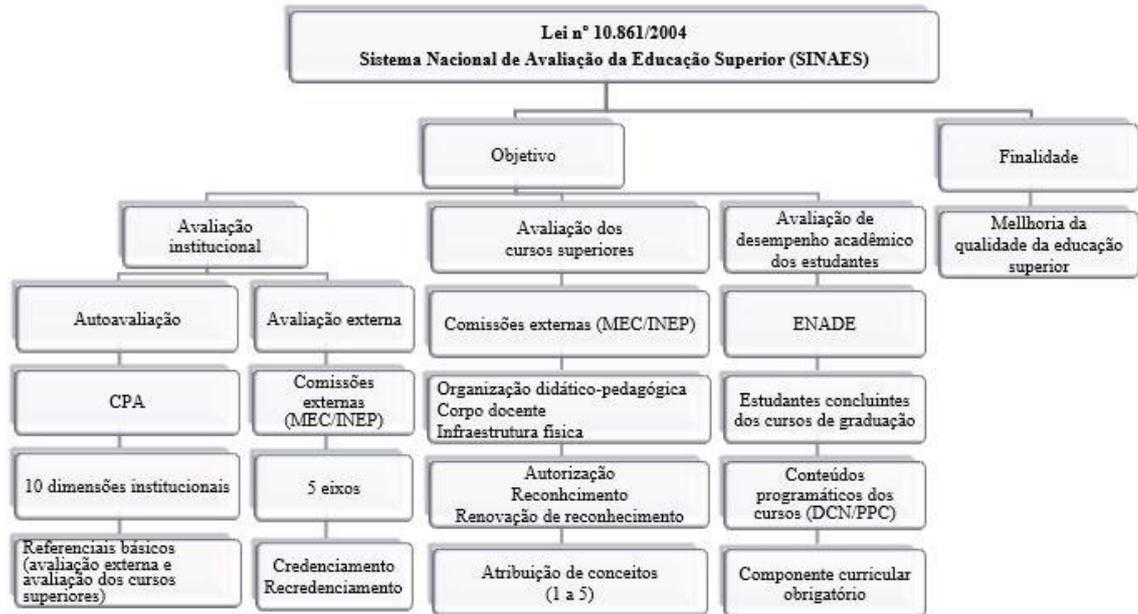


Figura 1: Diagrama da Lei do SINAES.
Fonte: elaborado pelo autor (2021).

Nos estudos preliminares à instituição da Lei do SINAES, Balzan (1995) argumentava que a avaliação institucional deve ser entendida como um processo democrático e que possa envolver toda a comunidade acadêmica. Para o autor, a comunidade acadêmica nas IES é representada pelos discentes, docentes e técnicos-administrativos, de forma que a participação desses segmentos na avaliação institucional tem fundamental importância para que as potencialidades e fragilidades da instituição possam ser identificadas, discutidas e planejadas no âmbito da gestão da instituição, a fim de que as decisões sejam tomadas democraticamente.

Na promoção desse diálogo entre a comunidade acadêmica e a gestão da instituição, a CPA é a comissão responsável pelo levantamento das informações por meio da autoavaliação institucional. Nesse sentido, a constituição dessa comissão deve ser realizada pelo dirigente máximo da IES e possuir representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a condução dos processos avaliativos internos, de sistematização e de prestação de contas das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Pelo exposto, é possível compreender que a autoavaliação emerge como um instrumento de intermediação entre a comunidade e a administração da instituição, potencialmente promissor não apenas para jogar um facho de luz nos

resultados da avaliação de forma analítica, quanto, e mais fortemente, para destacar qualitativamente o acesso às informações, dando voz aos diferentes atores da comunidade acadêmica, com destaque para docentes e discentes, coadjuvados pelos técnicos-administrativos, “de modo a permitir que venham à tona questões potencialmente silenciadas pelas formas tradicionais de avaliação, exatamente por serem muito específicas à realidade local”, segundo as palavras de Almeida, (2016, p. 502). A autora tece essas considerações ao analisar o processo experimental de autoavaliação de um curso de pós-graduação em educação de uma universidade, a fim de compreender os pontos positivos e negativos observados por discentes e docentes do curso quanto à formação desenvolvida ao longo de um período letivo.

Assim, na prática da autoavaliação institucional, a CPA deve se orientar pela Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos da avaliação do SINAES, pelo seu regimento interno ou regulamento aprovado pelo órgão máximo da IES e pelas orientações gerais do Roteiro de Autoavaliação Institucional. No Roteiro, a dinâmica definida para o desenvolvimento da autoavaliação institucional é realizada em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação.

Desse modo, ao fim das etapas da autoavaliação institucional, o relatório final deve ser enviado ao Ministério da Educação (MEC/INEP) e gestores das IES, bem como divulgado amplamente para a comunidade acadêmica e sociedade civil organizada. A partir dessa prática avaliativa, este pesquisador identificou dois problemas e ficou aguçado em descobrir as seguintes questões: como os resultados da autoavaliação institucional contribuem para que as tomadas de decisões institucionais sejam democráticas? E por que os membros da CPA nomeados pela primeira vez para a condução dos processos avaliativos internos não receberam uma capacitação antes da realização da autoavaliação institucional?

Para responder a essas questões, a presente dissertação foi elaborada e organizada com base na escrita de dois artigos científicos:

- ✓ artigo 1 – título: A autoavaliação institucional e sua contribuição para as tomadas de decisões democráticas, e;
- ✓ artigo 2 – título: A autoavaliação institucional e suas etapas: um relato de experiência.

Em ambos os artigos, a pesquisa documental foi utilizada como método, tendo como fonte os relatórios da autoavaliação institucional que estão disponíveis em domínio público nos *sites* das IES pesquisadas e não necessitam de aprovação por parte do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). No artigo 1, foram selecionados os relatórios de autoavaliação do triênio 2015-2016-2017 de uma IES privada. O motivo para a escolha desses relatórios foi pelo fato de que as ações e metas estabelecidas pela CPA junto da comunidade acadêmica neste triênio poderiam ser percebidas ou despercebidas como tomadas de decisões democráticas somente no conteúdo do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023. No artigo 2, o relato de experiência é um alerta importante para o projeto de construção da CPA. O artigo apresenta o caminho percorrido no processo de composição da comissão de autoavaliação da própria instituição, com a participação dos técnicos administrativos, comunidade externa, discentes e docentes de curso que pontuam aspectos positivos e negativos dele. O objetivo deste relato de experiência é relatar de forma sucinta as etapas da autoavaliação institucional vivenciadas por um profissional da educação nomeado para participar da CPA local de uma IES pública e multicampi.

Tanto o artigo 1 - A autoavaliação institucional e sua contribuição para as tomadas de decisões democráticas como o artigo 2 – A autoavaliação institucional e suas etapas: um relato de experiência, foram submetidos em periódicos científicos nacionais de classificação qualis B1 de acordo com o avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no quadriênio 2013-2016. O artigo 1 foi submetido na Revista Meta: Avaliação da Faculdade Cesgranrio e sua temática está relacionada à Avaliação com ênfase especial às áreas de educação, saúde e sociedade. O artigo 2 foi submetido na Revista EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Os textos dos artigos ainda não foram publicados pelas revistas, mas encontram-se em fase de avaliação pelos pareceristas com previsão de publicação para o segundo semestre de 2021 e a leitura de ambos pode ser realizada na sequência dos capítulos desta dissertação.

2 A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA AS TOMADAS DE DECISÕES DEMOCRÁTICAS

Nelson Lambert de Andrade
Thiago Elias de Sousa

RESUMO

Este artigo aborda o tema da autoavaliação institucional a partir do uso dos relatórios elaborados por uma Comissão Própria de Avaliação como instrumento de apoio para as tomadas de decisões democráticas de uma Instituição de Educação Superior privada, localizada na região sul do estado de Minas Gerais. O objetivo desta pesquisa foi analisar como os relatórios de autoavaliação do triênio 2015-2016-2017 contribuíram para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, de natureza aplicada e do tipo descritiva. Os resultados obtidos demonstram que a gestão da instituição utiliza os relatórios de autoavaliação como instrumento de apoio às tomadas de decisões democráticas na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional e para a realização de ações acadêmico-administrativas de acordo com os apontamentos efetuados pela comunidade universitária na autoavaliação. No fim, conclui-se que existe gestão democrática no processo de autoavaliação institucional realizado pela Instituição de Educação Superior pesquisada.

Palavras-chave: SINAES. Avaliação institucional. Autoavaliação institucional. CPA. Relatórios de autoavaliação institucional.

Institutional self-assessment and its contribution to democratic decision-making

ABSTRACT

This article addresses the issue of institutional self-assessment based on the use of reports prepared by an Evaluation Committee as a support tool for the democratic decision-making of a private Higher Education Institution, located in the southern region of the state of Minas Gerais. The objective of this research was to analyze how the self-assessment reports for the 2015-2016-2017 triennium contributed to the construction of the Institutional Development Plan 2019-2023. This is a bibliographic and documentary research, with a qualitative approach, of an applied nature and of a descriptive type. The results obtained demonstrate that the institution's management uses self-assessment reports as an instrument to support democratic decision-making in the construction of the Institutional Development Plan and to carry out academic-administrative actions according to the notes made by the university community in the self-assessment. In the end, it is concluded that there is democratic management in the process of institutional self-assessment carried out by the Higher Education Institution surveyed.

Keywords: SINAES. Institutional evaluation. Institutional self-assessment. CPA. Institutional self-assessment reports.

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda o tema da autoavaliação institucional, a partir do uso dos relatórios elaborados por uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), como instrumento de apoio para as tomadas de decisões democráticas de uma Instituição de Educação Superior (IES) privada, localizada na região sul do estado de Minas Gerais. O interesse por este tema surgiu a partir da nomeação deste pesquisador para compor a CPA de uma IES pública, como representante técnico-administrativo e pela experiência do coautor deste artigo no desenvolvimento de pesquisas no âmbito da gestão da qualidade da educação e da avaliação institucional. O autor e o coautor também são integrantes do Grupo de Pesquisa em Educação e Gestão (GPEG), o qual realiza investigações voltadas a políticas de gestão da educação, questões atuais de ensino, avaliação, currículo, entre outros assuntos inerentes à educação.

Integrada à temática do GPEG, a avaliação institucional é uma das três modalidades avaliadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído no Brasil no ano de 2004, cujo objetivo é assegurar nacionalmente a sistematização e a operação do processo avaliativo das instituições de ensino e dos cursos superiores de graduação, bem como, por meio do ENADE avaliar o desempenho acadêmico de seus estudantes (BRASIL, 2004). A partir desta tríade indissociável regulada e supervisionada pelo SINAES, percebe-se que a avaliação institucional acontece em dois momentos neste processo avaliativo preconizado. O primeiro momento é a avaliação interna ou autoavaliação, que é realizada e coordenada pela CPA de cada IES. O segundo momento é a avaliação externa ou avaliação *in-loco*, que é realizada pelas comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ainda temos a avaliação dos cursos de graduação e o exame nacional de desempenho dos estudantes que não estão no escopo desta pesquisa.

Nestes dois momentos da avaliação institucional, conforme descrito anteriormente, a autoavaliação, objeto de estudo desta pesquisa, tem como objetivo identificar o perfil e o significado da atuação das instituições avaliadas, *de per si*. Tais avaliações são executadas por meio de atividades, cursos,

programas, projetos e setores, além de considerarem por força de lei a avaliação das dimensões institucionais estabelecidas pelo SINAES (BRASIL, 2004).

Todo esse processo de avaliação das instituições de ensino superior foi instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que apresenta como finalidade principal as constantes e frequentes melhorias da qualidade da educação superior oferecida e percebida pela comunidade acadêmica, a fim de orientar e regular a expansão da oferta com a necessária eficácia, tanto institucional como na formação dos egressos sem descuidar da responsabilidade social e ambiental (BRASIL, 2004).

Nesse contexto de avaliação na busca da melhoria da qualidade da educação superior, esta pesquisa se propôs a responder à seguinte questão: como os resultados da autoavaliação contribuem para que as tomadas de decisões institucionais sejam democráticas? Essa questão se ampara na hipótese de que, com base nas informações dos relatórios de autoavaliação elaborados pela CPA e encaminhados para a gestão da instituição, as tomadas de decisões institucionais referentes aos apontamentos da comunidade universitária na autoavaliação possam ser considerados na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar como os relatórios da autoavaliação institucional no triênio 2015-2016-2017 contribuíram para a construção do PDI 2019-2023. Para atingir o objetivo geral proposto foram definidos três objetivos específicos: 1) identificar como foi a formação da CPA na IES em tal triênio e se houve representação de todos os segmentos da comunidade universitária e sociedade civil nesta comissão; 2) analisar como foi a participação dos segmentos da comunidade universitária na autoavaliação institucional neste triênio; e 3) descrever se houve ações da IES referentes aos apontamentos realizados pela comunidade universitária nas autoavaliações do triênio em questão.

Como resultado dessa pesquisa, espera-se que os relatórios da autoavaliação possam ser visualizados como instrumento de apoio para a gestão nas tomadas de decisões democráticas, contribuindo com a construção do PDI e a implementação de ações acadêmico-administrativas, de acordo com os apontamentos realizados pela comunidade universitária na autoavaliação. A relevância deste artigo consiste no propósito de colaborar com futuras pesquisas

relacionadas ao tema, além de promover o debate democrático na comunidade universitária com relação à cultura de participação na avaliação institucional (interna e externa) e nas ações desenvolvidas pelas IES, a partir dos resultados dessa avaliação.

METODOLOGIA

Este estudo se inicia a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental acerca do tema da autoavaliação e da legislação sobre o SINAES, especificamente a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, além dos relatórios da autoavaliação do triênio 2015-2016-2017, elaborados pela CPA e PDI vigente. Todas as legislações e demais documentos referentes ao tema foram consultados no *site* do INEP e no *site* da IES pesquisada. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza aplicada e do tipo descritiva.

Chizzotti (2003, p. 221) entende a pesquisa qualitativa como aquela que investiga o “estudo de um fenômeno situado no local em que ocorre, e enfim, procurando tanto encontrar o sentido desse fenômeno quanto interpretar os significados que as pessoas dão a eles”. O autor ainda entende que a pesquisa qualitativa envolve a transdisciplinaridade das “ciências humanas e sociais, assumindo tradições ou multiparadigmas de análise, derivadas do positivismo, da fenomenologia, da hermenêutica, do marxismo, da teoria crítica e do construtivismo” [...].

Neste mesmo sentido, Denzin e Lincoln (2006) corroboram ao que foi citado pelo referido autor reconhecendo que a pesquisa qualitativa trabalha com conjunto de práticas materiais e interpretativas das ciências naturais, sendo neste âmbito que os pesquisadores buscam interpretar os fenômenos em termos significativos para suas questões de pesquisa. Desta forma, conforme colocado pelos autores, entende-se que a autoavaliação é o fenômeno estudado nas IES, e seus resultados, os apontamentos realizados pela comunidade universitária, são as interpretações e significados que a CPA, por meio dos relatórios finais, encaminha com apropriação para os gestores das IES. Com os resultados em mãos, os gestores devem montar um plano de ação para corrigir as oportunidades de melhoria vistas no relatório.

Com relação à pesquisa bibliográfica, qualquer trabalho científico se inicia com um inventário de publicações para fundamentar os referenciais teóricos já analisados e publicados pelas mídias das mais variadas formas, tais como livros, ensaios, resenhas, *preprints*, artigos científicos, dissertações, teses, anais de eventos científicos e outros. Já a pesquisa documental recorre a documentos primários que ainda não receberam nenhum tipo de tratamento analítico, “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais” (SEVERINO, 2017, posição 2052).

A coleta de dados foi realizada essencialmente em documentos de domínio público, especificamente, nos relatórios de autoavaliação institucional do triênio 2015-2016-2017 e no PDI 2019-2023 disponibilizados no *site* da IES para “acesso dos pesquisadores e dos cidadãos em geral, não estando sujeitos a limitações relacionadas à privacidade, à segurança ou ao controle de acesso” (BRASIL, 2016). Para a análise documental dos dados, foi utilizado o *software*/gerador de nuvens de palavras chamado *Wordcloud*. Nesse *software*, foi introduzido o recorte temporal, ano por ano, dos resultados dos eixos avaliados descritos nos relatórios de autoavaliação institucional, resultando em uma nuvem de palavras, que demonstra de maneira visual a frequência das palavras mais utilizadas na elaboração dos relatórios de autoavaliação.

Esse modelo de análise, através da frequência de palavras em formato de nuvens, nos permitiu entender em quais dimensões institucionais a IES pesquisada precisou planejar suas ações para atender aos anseios da comunidade universitária no PDI. Essas ações poderão ou não ser realizadas, o que depende muito da realidade socioeconômica em que a instituição está inserida.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo o dicionário *on-line* de português, o termo “avaliação” significa o ato de avaliar, de mensurar ou determinar o valor, o preço, a importância de alguma coisa: avaliar um quadro, um equipamento, o desempenho de um colaborador em uma empresa, uma instituição de ensino, um curso, um aluno.

Avaliar é conhecer um objeto, uma realidade, um sujeito, é a identificação dos pontos fortes e fracos do que está sendo avaliado, de forma que, para realizar uma avaliação, é necessário diagnosticar, conhecer as características do objeto, da realidade, do sujeito (SOUZA, 2012).

No caso dessa pesquisa, o objeto avaliado é uma IES privada, regulada por uma política de Estado instituída pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Essa lei estabelece o SINAES, com o “objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e o desempenho acadêmico dos estudantes” nesse nível de ensino (BRASIL, 2004). Nessa perspectiva, Dias Sobrinho (2005, p. 33) descreve que a avaliação tem um peso fundamental nas IES. Para o autor, a instituição:

precisa saber, de forma permanente e integrada, quais são os valores dominantes nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e nas suas práticas administrativas. [...] é um exercício com forte sentido pedagógico que não só permite rediscutir os projetos e prioridades essenciais da universidade, suas relações com a ciência, a tecnologia, as letras e as artes e suas interações com a sociedade, como também contribuir para a elaboração mais consistente dos diversos sentidos da instituição.

Esses valores dominantes apontados por Dias Sobrinho (2005) vão ao encontro do que estabelece o art. 2º da Lei do SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes. Logo, é possível entender que o escopo da política de avaliação do SINAES contempla a avaliação interna e externa, a análise global e integrada das dez dimensões preconizadas pela citada lei, e principalmente as responsabilidades sociais das IES e de seus cursos. Cabe também ressaltar a ética e a transparência necessárias a todos os procedimentos, dados, informações e resultados dos processos avaliativos da comunidade universitária por meio de suas representações (BRASIL, 2004).

Nessa perspectiva, Nunes, Duarte e Pereira (2017, p. 374) definem a avaliação institucional como:

uma ferramenta fundamental que possibilita perceber os erros e equívocos e a partir daí vencer os obstáculos, promovendo, dessa forma, o crescimento da instituição e da comunidade acadêmica envolvida. Articulada ao planejamento, pode se constituir uma ação efetiva que assegure o desenvolvimento de uma instituição de ensino superior.

As autoras entendem a avaliação institucional como uma ferramenta para consertar os erros e equívocos apontados e identificados pela comunidade universitária na autoavaliação e pela comissão avaliadora externa na avaliação *in-loco*. A partir dos resultados da autoavaliação e da avaliação *in-loco*, é possível esboçar um planejamento que assegure ações corretivas e participativas no desenvolvimento de uma IES. Aliás, esse é o propósito da lei.

Seguindo esse raciocínio, Dias Sobrinho e Balzan (1995) entendem que a avaliação institucional é um processo democrático, que envolve a participação da comunidade acadêmica da instituição, não se faz de repente, não pode ser realizada “de cima para baixo” por meio de procedimentos burocráticos, exige muita paciência, persistência, sensibilização e participação dos envolvidos na questão, pois é um trabalho longo. Já na visão de Dias Sobrinho e Ristoff (2002), é preciso existir participação da comunidade acadêmica na avaliação institucional para que haja democracia na construção de uma educação de qualidade.

Conforme colocado pelos autores Dias Sobrinho e Balzan (1995) bem como Dias Sobrinho e Ristoff (2002), a participação dos discentes, docentes e técnicos administrativos na avaliação institucional é o ponto de partida para que a democracia seja realmente praticada nas IES. Se há participação desses segmentos na avaliação institucional e em órgãos colegiados deliberativos, isso possibilita mais condições para tomadas de decisões democráticas na gestão das IES públicas e privadas.

Cária e Andrade (2016) também compartilham da mesma opinião, de forma que, para que haja tomadas de decisões em uma IES, toda a comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnicos administrativos e gestores) podem e devem participar das decisões acadêmicas e dos resultados de modo a atingirem a desejada qualidade da educação por meio da gestão democrática e participativa.

O PROCESSO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Conforme rege a Constituição Federal (CF), art. 22, inciso XXIV, compete privativamente à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1988). A partir dessa promulgação, o processo nacional de avaliação

da educação foi instituído no Brasil no ano de 1996 por meio da Lei nº 9.394, que organiza as diretrizes e bases da educação nacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em seu art. 9º, inciso VI, VIII e IX, determina que é responsabilidade da União assegurar o processo nacional de avaliação do desempenho acadêmico dos discentes no ensino superior; a avaliação das organizações acadêmicas de educação superior por meio do credenciamento e credenciamento das instituições; e também a realização da avaliação dos cursos superiores para fins de autorização, reconhecimento e supervisão dos cursos (BRASIL, 1996).

Quase uma década depois do estabelecimento da LDBEN, é que o SINAES foi instituído por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, cujo objetivo é “assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes” (BRASIL, 2004). Todo esse processo de avaliação realizado nas instituições de ensino superior, nos cursos superiores e aplicado aos estudantes por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) tem por finalidades conforme o art. 1º, §1º, da referida lei:

a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

Nesse sentido, a avaliação das instituições de educação superior está relacionada à melhoria da qualidade da educação, sendo realizada nas instituições em dois momentos: o primeiro momento é a avaliação interna ou autoavaliação, e o segundo momento é a avaliação externa ou avaliação *in-loco*. Seguindo esse contexto, Pena (2019) entende que o termo qualidade da educação, quando utilizado no cenário da avaliação institucional da educação superior, é no sentido de “eficiência” e “eficácia”, tratando-se de um conceito subjetivo e polissêmico que está relacionado às percepções e aos valores de cada indivíduo, enfim, de um produto ou serviço que atende de forma confiável às perspectivas dos clientes.

Dessa forma, na avaliação das IES, as 10 (dez) dimensões institucionais enumeradas a seguir devem ser avaliadas pelas comissões internas (CPA) e pelas comissões externas (INEP) para o alcance da qualidade da educação superior:

- I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV - a comunicação com a sociedade;
- V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII - infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
- IX - políticas de atendimento aos estudantes;
- X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior (BRASIL, 2004).

E, na avaliação dos cursos de graduação para fins de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento, a organização didático-pedagógica, o perfil do corpo docente e as instalações físicas são as três dimensões avaliadas pela comissão externa (BRASIL, 2004).

A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

De acordo com Dias Sobrinho (2003), a autoavaliação institucional é um processo sistemático e se coloca como instrumento de regulação e controle sobre as IES. Neste contexto Afonso (2000, p. 49) afirma que o interesse demonstrado pela avaliação nos governos neoliberais começou, a partir da década de 1980, a serem entendido pela expressão “Estado avaliador” e se caracteriza pela lógica de mercado além da utilização de modelos de gestão da

iniciativa privada em universidades públicas enfatizando os resultados como se o sistema educativo fosse um produto. É nesse contexto que o SINAES foi criado.

Assim, a participação da comunidade universitária na autoavaliação institucional é o ponto de partida para que a gestão acadêmica identifique os pontos fortes e fracos das IES, podendo, assim, corrigi-los a fim de viabilizar a melhoria e o crescimento de toda à instituição gerando, em sentido amplo, a competição pela lógica de mercado. Isto posto, a autoavaliação institucional no entendimento de Arruda, Paschoal e Demo (2019, p. 681) é:

um instrumento de autoconhecimento que pode estimular uma reflexão coletiva da Instituição de Ensino Superior (IES), por seus integrantes sobre diversos aspectos da instituição, incluindo a identificação de pontos fortes e fracos, problemas, fragilidades e potencialidades da IES.

Nas IES, a autoavaliação institucional é realizada sob a responsabilidade da CPA nomeada pelo dirigente máximo da organização acadêmica. Essa comissão deve possuir representação dos integrantes da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) e da sociedade civil organizada, de maneira que não seja permitida a prevalência da maioria absoluta de um dos segmentos. Dessa maneira, a operacionalização da CPA deve ser autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES, funcionando como um órgão supra-organizacional (BRASIL, 2004).

Na autoavaliação institucional, as atividades desenvolvidas pela CPA deverão ser realizadas em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. A primeira etapa, “preparação”, está relacionada com a constituição da CPA, o planejamento das atividades e a sensibilização da comunidade universitária. Com relação ao planejamento das atividades, a elaboração do projeto de autoavaliação institucional envolve a definição dos objetivos, estratégias, métodos, recursos e cronograma de ações. Referente à sensibilização da comunidade universitária, é importante a participação de todos envolvidos nas reuniões, palestras e seminários para a idealização da proposta de autoavaliação institucional (CONAES, 2004). Para tal, a fim de possibilitar um aumento da credibilidade e relevância com a participação massiva da

comunidade nas avaliações, faz-se necessária a adoção de outras estratégias de sensibilização que certamente possibilitará esse aumento na participação e aceitação do processo.

A segunda etapa, “desenvolvimento”, baseia-se na concretização das atividades planejadas pela CPA, conforme descrição abaixo:

- a) realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- b) sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas dessas reuniões;
- c) realização de seminários internos para: apresentação do Sinaes, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- d) definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão, etc);
- e) construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- f) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- g) definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- h) definição de formato de relatório de auto-avaliação;
- i) definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- j) elaboração de relatórios; e
- k) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências (CONAES, 2004, p. 13).

E, por último, temos a terceira etapa, “consolidação” que diz respeito à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Essa etapa é de grande importância, no entendimento de Silva e Gomes (2011), em razão das articulações e cruzamentos com demais instrumentos de avaliação pelo CONAES/SINAES, bem como da socialização que acontece, a partir da divulgação dos resultados, com as partes interessadas que compõe a universidade. De forma geral, por meio do seu representante a sociedade toma conhecimento dos resultados e geralmente propõe ações que visem à melhoria institucional.

Na visão de Dias Sobrinho (2000), para colocar em prática a autoavaliação institucional de acordo com o modelo estabelecido pelo CONAES/SINAES, devem ser considerados aspectos importantes, como: ética, métodos, técnicas, infraestrutura, cultura organizacional etc..

A AVALIAÇÃO EXTERNA OU AVALIAÇÃO IN-LOCO

Realizada por comissões designadas pelo Ministério da Educação (MEC) / INEP, a avaliação externa ou avaliação *in-loco* “é um processo que avalia uma instituição, um programa ou um desempenho, utilizando critérios estabelecidos e coerentes, com o objetivo da avaliação, conduzido por avaliadores externos ao contexto do objeto a ser avaliado” (INEP, 2019, p. 25). Assim, o fluxo avaliativo das avaliações *in-loco* nas IES, tanto públicas como privadas, ocorrem conforme o art. 3º da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018:

Art. 3º O fluxo avaliativo dar-se-á na seguinte sequência:
I - criação da avaliação e respectivo código;
II - pagamento de taxa complementar de avaliação, quando necessário;
III - abertura do Formulário Eletrônico de avaliação;
IV - preenchimento do Formulário Eletrônico de avaliação pela instituição de educação superior ou pela EGov;
V - designação da comissão avaliadora;
VI - realização da avaliação *in loco*;
VII - elaboração do relatório de avaliação; e
VIII - finalização da avaliação com o envio do relatório para manifestação da instituição avaliada e da Secretaria competente do Ministério da Educação (BRASIL, 2018).

Após todo esse processo de criação, pagamento, preenchimento do formulário e designação dos avaliadores da avaliação *in-loco*, sua execução é realizada por docentes da educação superior, inscritos no Banco de Avaliadores (BASIs) por meio de chamada pública divulgada pelo INEP. Os docentes contemplados nos editais são capacitados pelo INEP para realizarem as avaliações *in-loco* nas IES. Em visita às IES, fora de sua Unidade Federativa (UF) laboral, os docentes utilizam os instrumentos de avaliação institucional externa (presencial e a distância), os quais são considerados a ferramenta de trabalho das comissões externas, pois subsidiam os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação da organização acadêmica. Os instrumentos de avaliação externa são organizados em 5 (cinco) eixos, que contemplam as 10 (dez) dimensões institucionais estabelecidas pelo SINAES.

Conforme pode-se visualizar a seguir, cada eixo estabelecido pela nota técnica nº 14/2014 CGACGIES/DAES/INEP/MEC está disposto a uma ou mais dimensões institucionais:

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 - Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES (BRASIL, 2014).

Nessa sequência, a partir de cada eixo avaliado pelas comissões, existem indicadores específicos que são pontuados em uma escala *Likert* de 1 a 5, na qual os conceitos 1 e 2 indicam que a qualidade da educação não é satisfatória e que as IES precisam rever sua organização didático-pedagógica, o perfil de seu corpo docente e suas instalações físicas. Já os conceitos 3 e 4 indicam uma qualidade adequada em relação aos critérios de análise avaliados nos instrumentos, mas que ainda precisam de pequenos ajustes nos indicadores que não foram muito bem pontuados para alcançar o conceito máximo, que é o conceito 5.

Ao final de todo esse processo de avaliação *in-loco*, a comissão avaliadora apresenta o relatório para a IES e para a Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES/MEC) com os indicadores de cada eixo totalizados automaticamente pelo sistema e com seus respectivos pesos. Assim, o parecer final da avaliação *in-loco* quanto ao credenciamento e credenciamento é computado de acordo com cada indicador avaliado entre os 5 (cinco) eixos, apresentando uma nota conclusiva que definirá o parecer final dos avaliadores (PEREIRA, ARAÚJO, MACHADO-TAYLOR, 2020).

ANÁLISE E RESULTADOS DOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO TRIÊNIO 2015-2016-2017

Instituída no dia 14 de abril de 2004, a Lei nº 10.861, em seu art. 11, determina que cada IES pública ou privada deverá constituir CPA no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação (BRASIL, 2004). Em decorrência dessa regulamentação implementada pelo MEC/INEP, a IES pesquisada nomeou sua primeira CPA no dia 9 de junho de 2004, por meio da Portaria nº 03/04, atendendo ao prazo estabelecido pela Lei.

Dessa forma, em referência ao *corpus* documental desse estudo, os relatórios de autoavaliação institucional do triênio 2015-2016-2017, a nomeação dos membros da CPA da instituição em análise pelo seu reitor, no ano de 2015, se deu por meio da Portaria 021/2015. Nos anos seguintes, de 2016 e 2017, a nomeação dos membros da CPA se deu também por meio da emissão e publicação de uma nova portaria. A Portaria nº 33/2016 nomeou os integrantes de uma nova composição da referida comissão. Tanto em 2016, como em 2017, houve recondução dos representantes discentes na composição da CPA.

Assim, podemos afirmar que a formação da CPA no triênio avaliado se deu por meio de nomeação realizada pelo dirigente máximo da IES, e que houve representação de todos os segmentos da comunidade universitária na composição da CPA, sem privilegiar a maioria absoluta de um dos segmentos, como assevera a lei. O que se observou no início desta primeira etapa da autoavaliação institucional a partir da constituição da CPA é que a IES seguiu a legislação do SINAES conforme prevê o artigo 11, porém, não foi concedido pelo dirigente máximo da IES a oportunidade de todos os membros da comunidade universitária se inscreverem e candidatarem a uma vaga na CPA. Este ato, mesmo acontecendo em uma IES privada, foge ao princípio da gestão democrática, pois, ao mesmo tempo que é assegurada a participação dos segmentos da comunidade universitária nos órgãos colegiados deliberativos de acordo com o estabelecido pela LDBEN, a Lei nº 10.861/2004 concede autonomia para os dirigentes máximos escolherem seus representantes na CPA sem a realização de uma consulta pública à comunidade acadêmica.

Na sequência, o quadro 1 apresenta o quantitativo existente de cada segmento da comunidade universitária registrado na IES pesquisada nos anos

de 2015 a 2017. Conforme os dados consultados no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior e-MEC, os números disponibilizados, foram organizados por segmento e ano, como podemos visualizar abaixo:

Quadro 1 – Número de discentes, docentes e técnicos administrativos registrados na IES pesquisada no triênio 2015-2016-2017.

Segmentos da Comunidade Universitária	Ano		
	2015	2016	2017
Discentes	3383	3103	3171
Docentes	293	296	286
Técnicos-administrativos	109	114	109

Fonte: e-MEC (2020).

A seguir, no quadro 2, apresentamos o quantitativo dos segmentos da comunidade universitária que participaram da autoavaliação institucional no triênio 2015-2016-2017:

Quadro 2 – Número de discentes, docentes e técnicos administrativos participantes da autoavaliação institucional no triênio 2015-2016-2017.

Segmentos da Comunidade Universitária	Ano da autoavaliação institucional		
	2015	2016	2017
Discentes	1360	1295	1419
Docentes	195	158	193
Técnicos-administrativos	108	58	60

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

De acordo com os dados apresentados nos quadros 1 e 2, em 2015, de um total de 3383 discentes matriculados na IES, 1360 participaram da autoavaliação institucional, ou seja, o número de participantes discentes nesse ano correspondeu a 40,2 %. No ano seguinte, em 2016, de um total de 3103 discentes matriculados, 1295 participaram, o que corresponde a 41,7%. Já no ano de 2017, de um total de 3171 discentes matriculados, 1419 participaram, correspondendo a 44,7% de participação. Como pode-se observar, houve uma

ascendência de participação no segmento dos discentes durante o triênio avaliado, mesmo registrando um número inferior de alunos matriculados em 2016 e 2017, se comparado com 2015.

Com relação aos docentes, em 2015, dos 293 que eram aptos a participarem da autoavaliação institucional, somente 195 participaram, o que corresponde a 66,5% do total. Em 2016, os docentes eram 296, desse total, somente 158 participaram, correspondendo a 53,3%. E em 2017, os docentes eram 286, desse total 193 participaram, correspondendo a 67,4%. É importante destacar no segmento docente desse triênio avaliado que, mesmo possuindo um número menor de professores contratados pela IES em 2017, a adesão da categoria foi maior, se comparado com os anos de 2015 e 2016.

Já no segmento dos técnicos administrativos, em 2015, eram 109 aptos a participarem, apenas um desses técnicos administrativos não participou, atingindo uma marca impressionante de 99% de participação. No entanto, no ano de 2016, essa marca caiu expressivamente, já que, de 114 técnicos, apenas 58 participaram da autoavaliação, refletindo uma marca de 50,8%. E no último ano do triênio, em 2017, o quantitativo de técnicos era de 109, desse total 60 participaram, totalizando um percentual de 55%. O destaque que se pode dar ao segmento dos técnicos administrativos no triênio avaliado foi o trabalho direcionado de sensibilização realizado pela CPA junto a essa categoria no ano de 2015, quando tivemos quase 100% de participação. Já em 2016 e 2017, a sensibilização junto ao segmento não foi tão efetiva, caindo quase pela metade a participação dos técnicos na autoavaliação institucional.

Após essa análise de participação de cada segmento da comunidade universitária na autoavaliação institucional do triênio em estudo, apresentamos a seguir, no quadro 3, os percentuais de cada segmento para uma melhor visualização e compreensão:

Quadro 3 – Percentual de participação dos discentes, docentes e técnicos administrativos na autoavaliação institucional no triênio 2015-2016-2017.

Segmentos da Comunidade Universitária	Ano da autoavaliação institucional		
	2015	2016	2017
Discentes	40,2%	41,7%	44,7%
Docentes	66,5%	53,3%	67,4%
Técnicos-administrativos	99%	50,8%	55%

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Referente aos apontamentos realizados pela comunidade universitária na autoavaliação institucional do triênio em estudo, em 2015, os eixos avaliados pela CPA, foram os eixos 1 e 3. De acordo com a nota técnica nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC, o eixo 1 é referente ao planejamento e à avaliação institucional e está vinculado à dimensão 8 - planejamento e avaliação. O eixo 3 diz respeito às políticas acadêmicas e está vinculado à dimensão 2 – políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão; a dimensão 4 – comunicação com a sociedade; e a dimensão 9 – política de atendimento aos discentes (BRASIL, 2014).

De posse do relatório de autoavaliação institucional de 2015, foi possível a realização da seleção e do recorte das palavras mais recorrentes utilizadas pela CPA para descrever os apontamentos realizados pela comunidade universitária na avaliação dos eixos 1 e 3. A partir do recorte dessas palavras, utilizou-se o *software WordClouds* para a gerar a seguinte nuvem de palavras:



Figura 2 – Nuvem de palavras frequentes no Relatório de Autoavaliação Institucional de 2015.

Fonte: Elaborado pelos autores (2020) no Software *WordClouds*.

Como podemos observar na figura 2, quanto maior é o destaque da palavra, maior foi sua frequência de uso no relatório de autoavaliação institucional de 2015. As palavras que mais se destacaram foram: docente, discente, curso, autoavaliação, ensino, ações, PPC, resultados, cursos, pesquisa, CPA, disciplinas, comunidade acadêmica, coordenação de curso, comunicação, acervo bibliográfico, gestão, qualidade, biblioteca etc..

Em 2016, os eixos avaliados pela comunidade universitária na autoavaliação institucional, foram os eixos 2, 3 e 4. De acordo com a nota técnica nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC, o eixo 2 – desenvolvimento institucional contempla a dimensão 1 – missão e o plano de desenvolvimento Institucional; e a dimensão 3 – responsabilidade social da instituição. O eixo 3 – políticas acadêmicas abrange a dimensão 2 – políticas para o ensino, pesquisa e extensão; a dimensão 4 – comunicação com a sociedade; e a dimensão 9 – políticas de atendimento aos discentes. O eixo 4 – políticas de gestão compreende a dimensão 5 – políticas de pessoal; a dimensão 6 – organização e gestão da instituição; e a dimensão 10 – sustentabilidade financeira (BRASIL, 2014). Segundo o citado relatório, o eixo 3 foi considerado pela CPA da IES como o mais importante no processo de avaliação contínua da qualidade entregue pela universidade a seus alunos, razão pelo qual a CPA explica a frequência desse eixo em todas as avaliações do triênio.

De posse do relatório de autoavaliação institucional de 2016, foram realizados novamente a seleção e o recorte das palavras mais recorrentes utilizadas pela CPA para descrever os apontamentos realizados pela comunidade universitária na avaliação dos eixos 2, 3 e 4. A partir do recorte

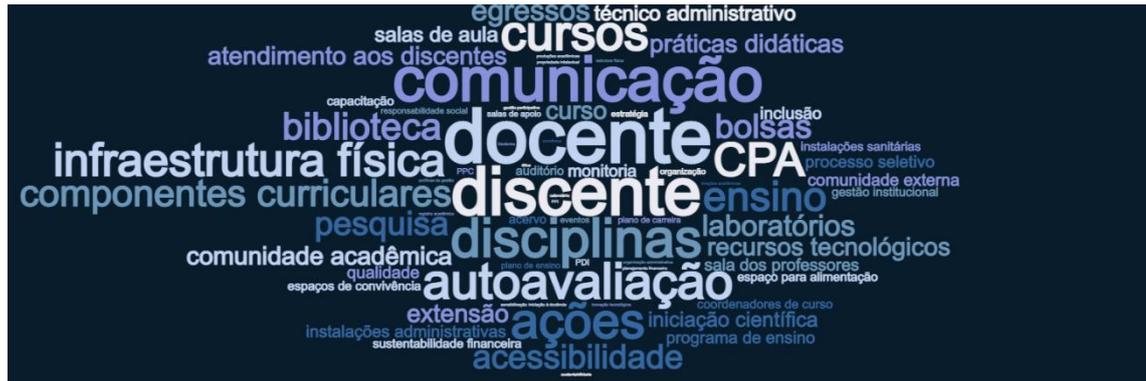


Figura 4 – Nuvem de palavras frequentes no Relatório de Autoavaliação Institucional de 2017.
Fonte: Elaborado pelos autores (2020) no Software *WordClouds*.

Como podemos observar na figura 4, quanto maior é o destaque da palavra, maior foi sua frequência de uso no relatório de autoavaliação institucional de 2017. As palavras que mais se destacaram foram: docente, discente, comunicação, disciplinas, autoavaliação, ações, cursos, CPA, infraestrutura física, ensino, biblioteca, componentes curriculares, acessibilidade, bolsas, pesquisas, egressos, laboratórios, atendimento aos discentes, comunidade acadêmica etc..

Baseado na frequência dessas palavras que mais se destacaram nos relatórios de autoavaliação institucional 2015-2016-2017, percebe-se que a IES pesquisada utilizou os relatórios do triênio para a elaboração de ações que constam no PDI 2019-2023. O PDI é o planejamento estratégico da instituição que irá orientar durante o quinquênio vigente as ações estabelecidas pela gestão acadêmica. Essas ações foram organizadas a partir de 12 metas conforme descritas no PDI:

- Meta 1 - integrar a universidade com a comunidade local, regional, nacional e internacional;
- Meta 2 - expandir a educação à distância da universidade, possibilitando a criação de novos cursos à distância otimizando, assim, as formas de acesso;
- Meta 3 - prover a universidade de infraestrutura necessária para a implantação dos cursos à distância, dos novos cursos presenciais e atendimento às demandas;
- Meta 4 - estruturar e atualizar continuamente os projetos pedagógicos dos cursos;
- Meta 5 - propor e implementar políticas de remanejamento e enquadramento funcional do pessoal técnico-administrativo e dos docentes;
- Meta 6 - promover a capacitação e a qualificação dos colaboradores docentes e técnico administrativos;
- Meta 7 - expandir as pesquisas científicas vinculadas aos cursos de graduação e pós-graduação;

Meta 8 – ampliar o acervo bibliográfico e utilização da plataforma digital;

Meta 9 - promover a socialização dos conhecimentos produzidos e acumulados na universidade;

Meta 10 - manter e ampliar os programas de apoio às atividades discentes;

Meta 11 - revisar e investir nos programas e procedimentos de avaliação e nivelamento escolar;

Meta 12 - intensificar o processo de avaliação institucional, avaliação de cada curso e avaliação docente (UNIVÁS, 2019, p. 10-14).

Após cada meta estabelecida, foram planejadas ações institucionais nas quais as palavras que mais se destacaram nos relatórios de autoavaliação institucional do triênio avaliado podem ser facilmente identificadas no PDI. Como exemplo aonde essas palavras são percebidas, podemos citar as ações de melhoria na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão; a criação de novos cursos presenciais e à distância (graduação e pós-graduação), a ampliação da infraestrutura física da IES de acordo com as normas de acessibilidade, instalação de novos laboratórios de informática, reforma das salas de aulas, adequação da biblioteca, aquisição de novos equipamentos e softwares, atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), apoio aos coordenadores de curso; atualização do acervo bibliográfico, participação em eventos, capacitação de docentes e técnicos-administrativos, apoio aos docentes no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, científicas e culturais, apoio às atividades discentes e atendimento, melhorias de comunicação com a comunidade acadêmica e a apoio a CPA na realização da autoavaliação institucional, entre outros.

Dentro destas ações descritas acima, visando facilitar a comunicação com os segmentos da comunidade acadêmica e comprovar a execução de algumas ações estabelecidas no PDI, a CPA implantou o quadro demonstrativo da situação em que se encontra estas ações e que podem ser acompanhadas na figura a seguir:

SUA AVALIAÇÃO AJUDA A CONSTRUIR UMA UNIVÁS MELHOR.
CONFIRA ALGUMAS AÇÕES DE MELHORIAS APONTADAS PELA CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO:

UNIVÁS
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

PERÍODO DE: - JANEIRO A DEZEMBRO / 2016 -

EM ANÁLISE	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDO
CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS	REFORMA DOS BANHEIROS	ALTERAÇÃO DAS BANCADAS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	PINTURA DE SALAS DE AULA	NOVAS ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA DOCENTES
MEHORIAS NO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA	ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA	NOVAS INSTALAÇÕES DA CPA
COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA	IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO UNIVÁS TV - FASE II	
TROCA DOS TELHADOS DO PRÉDIO PRINCIPAL	PROAD E PRONID - FASE II	
IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE INCLUSÃO DE ACESSIBILIDADE		

Figura 5: Quadro demonstrativo das ações apontadas pela CPA
Fonte: UNIVÁS. CPA (2015, p. 75).

À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O INEP orienta que é de fundamental importância que os resultados da autoavaliação institucional sejam efetivamente utilizados para a revisão de processos, o estabelecimento de políticas e a definição de prioridades para a solução de problemas identificativos (BRASIL, 2011). Dessa forma, com base na análise dos resultados da autoavaliação institucional do triênio 2015-2016-2017, constatou-se que a gestão da IES pesquisada também utiliza os relatórios de autoavaliação elaborados pela CPA como instrumento de apoio para a gestão nas tomadas de decisões democráticas, favorecendo-a, na construção do PDI e na realização de ações acadêmico-administrativas de acordo com os apontamentos realizados pela comunidade universitária.

No decorrer deste artigo, buscou-se, a partir de uma breve contextualização do SINAES, descrever o processo da avaliação institucional e suas etapas na realização da autoavaliação realizada pela CPA. Isto posto, finalizamos este texto afirmando que o princípio da gestão democrática na IES pesquisada é assegurado mediante a nomeação e participação dos segmentos da comunidade universitária e sociedade civil no processo da autoavaliação

institucional do triênio estudado e que os resultados da autoavaliação por meio dos relatórios elaborados pela CPA são também utilizados como instrumentos para tomadas de decisões democráticas na construção do planejamento estratégico da IES.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. *Avaliação educacional: regulação e emancipação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

ARRUDA, June Alves de; PASCHOAL, Tatiane; DEMO, Gisela. Uso dos resultados da autoavaliação institucional pelos gestores da Universidade de Brasília. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 24, n. 3, p. 680-698, nov. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1414-40772019000300007>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772019000300680. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. Brasília, DF: INEP, 2011. (Análise dos Relatórios de Autoavaliação das Instituições de Educação Superior, v. 3). Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/SINAES+-+Sistema+Nacional+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+Superior+2011+Vol+3/c29a4a4a-ffa3-46d0-8490-1f7a5080c953?version=1.2>. Acesso em: 08 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. **Nota técnica CGACGIES/DAES/INEP/MEC Nº 14, de 07 de fevereiro de 2014.** Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, DF: INEP/DAES, 2014. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf. Acesso em: 07 out. 2020.

BRASIL. **Nota técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65, de 09 de outubro de 2014.** Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF: INEP/CONAES, 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf>. Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.** Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. **Portaria normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.** Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450. Acesso em: 05 out. 2020.

CÁRIA, Neide Pena; ANDRADE, Nelson Lambert de. Gestão democrática na escola: em busca da participação e da liderança. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, SP, v. 10, n. 3, p. 9-24, 2016. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1203/511>. Acesso em: 15 mar. 2020.

CHIZZOTI, Antônio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, v. 16, n. 2, p. 221-236, 2003. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/374/37416210.pdf>. Acesso em 20 ago. 2020.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CONAES). **Roteiro de auto-avaliação institucional.** Brasília, DF: INEP, 2004. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Roteiro+de+auto-avalia%C3%A7%C3%A3o+institucional+orienta%C3%A7%C3%B5es+gerais+2>

004/55b435d4-c994-4af8-b73d-11acd4bd4bd0?version=1.2. Acesso em: 30 set. 2020.

DELZIN, Norman k.; LINCOLN, Yonna S. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. *In*: DELZIN, Norman K.; LINCOLN, Yonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação**: políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.

DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton César. **Avaliação institucional**: teorias e experiências. São Paulo: Cortez, 1995.

DIAS SOBRINHO, José; Balzan, Newton Cesar (org.). **Avaliação institucional**: teoria e experiências. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

DIAS SOBRINHO, José; Ristoff, Dilvo Ilvo. **Avaliação democrática**: para uma universidade cidadã. Florianópolis: Insular, 2002.

DICIONÁRIO online de português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/>. Acesso em: 15 out. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Glossário dos instrumentos de avaliação externa**. 4. ed. Brasília, DF: MEC/INEP, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>. Acesso em: 07 out. 2020.

NUNES, Enedina Betânia Leite de Lucena Pires; DUARTE, Michelle Matilde Semigueem Lima Trombini; PEREIRA, Isabel Cristina Auler. Planejamento e avaliação institucional: um indicador do instrumento de avaliação do SINAES. **Avaliação**, Campinas, Sorocaba, SP, v. 22, n. 2, p. 373-384, jul. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1414-40772017000200006>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772017000200373&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 26 out. 2020.

PENA, Neide (Org.). **Avaliação e gestão da qualidade da educação superior**. Curitiba: CRV, 2019.

PEREIRA, Cleber Augusto; ARAÚJO, Joaquim Felipe Ferraz Esteves; MACHADO-TAYLOR, Maria de Lourdes. Remendo novo em roupa velha? SINAES de maturidade ou de saturação do modelo de avaliação do ensino superior brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**, RJ, v. 25, p. 1-28, maio 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1413-24782020250020>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782020000100215&lang=pt. Acesso em: 15 out. 2020.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017. *E-book*. Não paginado.

SILVA, Assis Leão da; GOMES, Alfredo Macedo. Avaliação institucional no contexto do SINAES: a CPA em questão. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 16, n. 03, p. 573-601, nov. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772011000300005>. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/906>. Acesso em: 25 ago. 2020.

SOUZA, A. C. **Avaliação da política de cotas da UEPG**: desvelando o direito à igualdade e à diferença. 2012. 251 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2012.

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ (UNIVAS). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório de autoavaliação institucional de 2015**. Pouso Alegre: UNIVAS, 2015. Disponível em: <https://www.univas.edu.br/docs/cpa/relatorios/2015.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ (UNIVAS). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório parcial de autoavaliação institucional de 2016**. Pouso Alegre: UNIVAS, 2016. Disponível em: <https://www.univas.edu.br/docs/cpa/relatorios/2016.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ (UNIVAS). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório integral de autoavaliação institucional de 2017**. Pouso Alegre: UNIVAS, 2017. Disponível em: <https://www.univas.edu.br/docs/cpa/relatorios/2017.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ (UNIVAS). **Plano de desenvolvimento institucional 2019-2023**. Pouso Alegre: UNIVAS, 2019. Disponível em: <http://www.univas.edu.br/docs/2020/institucional/pdi20192023v2.pdf>. Acesso em: 01 out. 2020.

3 A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUAS ETAPAS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Nelson Lambert de Andrade
Thiago Elias de Sousa

RESUMO

O relato de experiência aborda o tema da avaliação institucional, modalidade avaliativa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior que foi instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O objetivo deste trabalho foi relatar de forma sucinta as etapas da autoavaliação institucional vivenciadas por um profissional da educação nomeado pela primeira vez para participar da Comissão Própria de Avaliação de uma Instituição de Educação Superior pública e multicampi. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, do tipo descritiva. O resultado desse relato comprova que a Instituição de Educação Superior seguiu toda a legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior para a realização da autoavaliação institucional, contudo, foi detectada a falta de capacitação técnica aos membros da Comissão Própria de Avaliação e a participação dos membros nomeados do segmento discente e sociedade civil organizada nas etapas da autoavaliação institucional. Conclui-se que a participação ativa e consciente da comunidade acadêmica na autoavaliação institucional seja o caminho possível identificado que a Instituição de Ensino Superior e a Comissão Própria de Avaliação possuem para desenvolver uma cultura de avaliação interna de qualidade conforme é proposto pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Palavras-chave: Educação. Autoavaliação. SINAES. Gestão.

ABSTRACT

The experience report addresses the theme of institutional evaluation, an evaluation modality of the National Higher Education Evaluation System that was instituted by Law No. 10,861, of April 14, 2004. The objective of this work was to briefly report the stages of institutional self-evaluation experienced by an education professional appointed for the first time to participate in the Evaluation Committee of a public and multicampi Higher Education Institution. This is a descriptive bibliographic and documentary research. The result of this report proves that the Higher Education Institution followed all the legislation of the National Higher Education Assessment System to carry out institutional self-assessment, however, the need for technical training for the members of the Own Assessment Commission and the participation of appointed members of the student segment and organized civil society in the stages of institutional self-assessment. It is concluded that the active and conscious participation of the academic community in institutional self-assessment is the only possibility that the Higher Education Institution and the Evaluation Committee have to develop a culture of internal quality evaluation as proposed by the National Evaluation System Higher Education.

Keywords: Education. Self-evaluation. SINAES. Management.

INTRODUÇÃO

O presente relato de experiência aborda o tema da avaliação institucional e é resultado de um trabalho de pesquisa desenvolvido em 2021 por um técnico administrativo da educação, nomeado pela primeira vez em 2019 para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) local, de uma Instituição de Educação Superior (IES) pública e multicampi da região sul do estado de Minas Gerais. A avaliação institucional é uma das três modalidades que a Lei nº 10.861, de 14 abril de 2004, instituiu no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). As outras duas modalidades são a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e a Avaliação do Desempenho Acadêmico dos Estudantes (ENADE).

Nesse conjunto integrado de avaliação, o SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social (BRASIL, 2004a). Dessa forma, a primeira modalidade avaliativa a ser realizada nas IES em busca de melhoria da qualidade da educação superior é a avaliação institucional.

A avaliação institucional pode ser entendida como uma forma de diagnóstico da qualidade da educação superior para a identificação de suas fragilidades e potencialidades nas IES (LEITE *et al.*, 2007). Sua prática se desenvolve em dois momentos distintos: o primeiro momento é a autoavaliação institucional, objeto de estudo desse relato e, é realizada pela CPA de cada IES. O segundo momento é a avaliação externa, realizada pelas comissões externas designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Para a realização da autoavaliação institucional, o dirigente máximo da IES deve constituir a CPA, que será responsável pela condução dos processos avaliativos internos da instituição, de sistematização e prestação de contas das informações solicitadas pelo INEP (BRASIL, 2004a). A partir dessas atribuições, o problema de pesquisa que se pretende responder é: por que os membros da CPA nomeados para a condução da autoavaliação institucional de uma IES pública e multicampi não receberam uma capacitação antes da sua realização em 2019?

A partir da identificação desse problema, o objetivo do presente trabalho é relatar de forma sucinta as etapas da autoavaliação institucional vivenciadas por um profissional da educação nomeado para participar da CPA local de uma IES pública e multicampi. Esse relato de experiência é justificado com o propósito de demonstrar ao INEP, aos dirigentes máximos das IES (reitores e diretores) e à comunidade acadêmica a importância de se ter um plano nacional de capacitação presencial ou *on-line* para os novos membros da CPA se qualificarem após o ato da nomeação, de forma de que todos terão conhecimento teórico do SINAES e das etapas práticas da autoavaliação institucional de acordo com o Roteiro de Auto-Avaliação Institucional publicado pelo INEP em 2004. À semelhança do que ocorre com as Comissões Internas de Prevenção de Acidente (CIPA) cuja capacitação é executada a cada nomeação, sendo compulsória a participação do cipista. Da mesma forma, o avaliador externo do INEP também participa de capacitação e avaliação para a comprovação do aproveitamento do curso.

Após a nomeação da CPA, há um grande esforço para sensibilizar a participação dos membros da comunidade acadêmica na etapa inicial da autoavaliação institucional. Recorremos aos ensinamentos de Diaz Bordenave (1994, p. 47) para fazer referência ao conceito de participação tanto como uma necessidade básica fundamental para o homem, quanto como a alimentação para sua sobrevivência. Desse modo, as pessoas não nascem sabendo o que é participar, por isso, o autor afirma: “a participação é uma habilidade que se aprende e se aperfeiçoa. Isto é, as diversas forças e operações que constituem a dinâmica da participação devem ser compreendidas e dominadas pelas pessoas”.

Diante do exposto, para que a CPA consiga obter um índice maior de participação dos discentes, docentes e técnicos administrativos na autoavaliação institucional, é preciso ensinar a esses segmentos para que eles desenvolvam o hábito da participação em assuntos que são considerados essenciais para seu desenvolvimento humano, acadêmico e profissional. Também é preciso sensibilizar constantemente essa comunidade acadêmica.

Portanto, este relato parte da hipótese de que a comunidade acadêmica necessita de uma sensibilização mais contundente sobre a importância da sua participação na autoavaliação institucional, já que essa modalidade avaliativa

permite que os docentes, os técnico-administrativos e principalmente os discentes se aproximem da gestão com participações nos processos decisórios da IES, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação superior.

O resultado desse relato comprova que a IES em estudo seguiu toda a legislação do SINAES para a realização da autoavaliação institucional, contudo, foi detectada a falta de capacitação técnica aos membros da CPA e a falta de participação dos membros nomeados do segmento discente e sociedade civil organizada nas etapas da autoavaliação.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A análise teórica desse relato de experiência foi realizada por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, utilizando como base legal a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES, a Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regula os procedimentos de avaliação do SINAES e o Roteiro de Auto-avaliação Institucional publicado em 2004 pelo INEP. Além dessas legislações e orientações gerais para o desenvolvimento da prática da autoavaliação institucional, alguns documentos de domínio público disponibilizados no *site* da IES em estudo também foram consultados, como: o Relatório de Autoavaliação Institucional de 2019, o Regimento Interno da CPA e a Portaria nº 90/2019, de 04 de julho de 2019, publicada pelo dirigente máximo da IES designando os membros da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada para a CPA.

A lei nº 10.861/2004 instituiu o SINAES com o objetivo de assegurar nacionalmente o processo de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes. Essas três modalidades avaliativas, como falamos anteriormente, acontecem em diferentes momentos nas IES públicas e privadas, e tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social, além do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais (BRASIL, 2004a).

Inserida nesse contexto, a avaliação institucional é a primeira modalidade avaliativa do SINAES a ser desenvolvida nas IES, de forma que sua realização acontece em dois momentos. O primeiro momento é a autoavaliação institucional, que é realizada sob a coordenação da CPA de cada IES e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro de autoavaliação institucional do Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). O segundo momento é a avaliação externa, cuja prática não será tratada nesse relato, cuja realização é de responsabilidade das comissões externas designadas pelo INEP para fins de credenciamento e renovação de credenciamento das IES. Esses dois momentos consistem em um amplo balanço que as IES devem fazer para conhecer-se e refletirem sobre suas responsabilidades, suas potencialidades e fragilidades, enfim, planejarem e estabelecerem metas para melhorarem a qualidade da educação superior em todas as dimensões institucionais (DIAS SOBRINHO, 2008).

Ciente da realização dessa ampla avaliação interna e externa nas IES, as autoras Arruda, Paschoal e Demo (2019) definem a autoavaliação institucional como um instrumento de autoconhecimento que pode estimular a reflexão coletiva da IES sobre diversos aspectos da instituição, incluindo a identificação de pontos fortes, fracos, problemas, fragilidades e potencialidades. Desse modo, para iniciar a prática da autoavaliação institucional, é fundamental que o dirigente máximo da IES seja participante e defensor da melhoria da qualidade da educação e ainda constitua a CPA conforme o art. 11, inciso I e II da Lei nº 10.861/2004.

A CPA irá conduzir os processos avaliativos das dimensões institucionais estabelecidas pelo art. 3º da Lei do SINAES. Nesse artigo, o objetivo da avaliação realizada no interior das IES é identificar o seu perfil e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando os cinco eixos avaliativos publicados pela portaria nº 92 de 31/01/2014 e organizados pela nota técnica nº 14/2014:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados

pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3– Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES (BRASIL, 2014b).

As atividades avaliativas desenvolvidas pela CPA na autoavaliação institucional deverão estar em acordo com suas atribuições e competências presentes no seu regimento interno e conforme as orientações gerais do Roteiro de Auto-Avaliação Institucional publicado pelo INEP em 2004. O roteiro de autoavaliação é dividido em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. A primeira etapa corresponde à constituição da CPA, ao planejamento e à sensibilização da comunidade acadêmica. A segunda etapa consiste na concretização das atividades planejadas (coleta de dados e análise das informações), enquanto a terceira etapa refere-se à elaboração do relatório final (CONAES, 2004.).

Finalizadas as etapas da autoavaliação institucional, o relatório final deve ser divulgado para os discentes, os docentes, os técnicos administrativos e a sociedade civil organizada, bem como enviado para o Ministério da Educação (MEC/INEP). Na divulgação do relatório final para a comunidade acadêmica, a CPA pode e deve utilizar os canais de comunicação da IES para que todos tenham acesso e conhecimento das ações e metas propostas pela comunidade acadêmica com vistas a superar as fragilidades encontradas na instituição.

MÉTODO

Esta pesquisa é um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, a partir das etapas da autoavaliação institucional vivenciadas por um técnico administrativo nomeado pela primeira vez em 2019, para dar sequência ao funcionamento da CPA local de uma IES pública e multicampi. O relato de

experiência é um texto que descreve precisamente uma dada experiência que possa contribuir de forma relevante para a sua área de atuação, desde que contribua com a discussão, a troca e a proposição de ideias para a melhoria (UFJF, 2017).

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Pela ordem dos acontecimentos, a primeira atitude realizada pelo dirigente máximo da IES em estudo foi tentar, por meio de edital, angariar voluntários para se inscreverem no processo eleitoral, porém, não houve nenhuma inscrição. Logo, a nomeação da CPA para a condução dos processos de autoavaliação foi executada conforme prevê o art. 11, inciso I e II da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior (BRASIL, 2004a).

Dessa forma, por meio da portaria nº 90/2019 publicada no dia 04 de julho de 2019, o dirigente máximo nomeou a CPA local com a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e sociedade civil organizada. A composição da CPA foi estabelecida da seguinte forma: 2 (dois) representantes titulares do corpo docente e 1 (um) suplente; 2 (dois) representantes titulares do corpo técnico administrativo e 1 (um) suplente; 1(um) representante titular do corpo discente e 1 (um) suplente; 1(um) representante titular da sociedade civil organizada e 1(um) suplente. No total, a CPA possui 10 (dez) membros entre os titulares e os suplentes, e, dentro desse quantitativo, a CPA possui 1(um) coordenador, 1(um) vice coordenador e 1(um) secretário, conforme estabelece

o art. 5º da Resolução nº 114/2018, que dispõe sobre a alteração do regimento interno da CPA.

Constituída a CPA, algumas reuniões presenciais e *on-line* foram realizadas entre seus membros para a elaboração do planejamento de 2019. Nesse planejamento, os trabalhos foram organizados com o objetivo de identificar na instituição o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as 10 (dez) dimensões institucionais a seguir: dimensão I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional; dimensão II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; dimensão III – a responsabilidade social da instituição; dimensão IV – a comunicação com a sociedade; dimensão V – as políticas de pessoal; dimensão VI - organização e gestão da instituição; dimensão VII – infraestrutura física; dimensão VIII - planejamento e avaliação; dimensão IX – políticas de atendimento aos estudantes; dimensão X – sustentabilidade financeira (BRASIL, 2004a).

Com base nessas 10 (dez) dimensões institucionais, a CPA iniciou seus trabalhos práticos decidindo que as dimensões II, V e IX seriam avaliadas em 2019 pela comunidade acadêmica. Essa decisão teve como referência o último triênio 2016-2017-2018 avaliado na IES. Definidas as dimensões, o próximo passo foi a escolha da metodologia que iria ser aplicada na coleta de dados junto à comunidade acadêmica. A CPA manteve o instrumento que já era utilizado nas últimas avaliações, ou seja, o *Google Forms*.

O *Google Forms* é um instrumento gratuito para a criação de questionários on-line disponível para qualquer usuário que possui uma conta no Google (MOTA, 2019). Por meio de sua conta no Google, a CPA elaborou questionários estruturados com questões fechadas, onde a comunidade acadêmica teria 5(cinco) alternativas de respostas do tipo escala *Likert*.

A escala *Likert* é um método muito utilizado em questionários e pesquisas de opinião, ela surgiu a partir de um relatório publicado em 1932 por Rensis Likert. Esse método aborda um tipo de escala de resposta psicométrica, onde os participantes entrevistados respondem questões baseadas em escalas por meio de níveis de discordância ou concordância (TORJAN, SIPRAKI, 2015). Após todo esse processo de elaboração do questionário, a CPA realizou algumas

ações na IES tentando demonstrar para a comunidade acadêmica a importância da participação na autoavaliação institucional.

Essas ações de planejamento estratégico para a avaliação foram desenvolvidas com a divulgação da autoavaliação no *site* institucional, com o envio de *e-mails* informativos para os discentes, docentes e técnicos administrativos, visitas às salas de aula e aos setores administrativos, divulgação nas redes sociais, disponibilização dos laboratórios de informática para acesso e resposta ao questionário eletrônico, diálogo com a direção acadêmica e coordenação de ensino solicitando apoio dos coordenadores de cursos para a aplicação da autoavaliação e apoio dos professores liberando os discentes das aulas para se deslocarem até o laboratório de informática e responderem ao questionário. Realizadas todas essas ações de sensibilização, o questionário eletrônico ficou disponível 12 dias para a comunidade acadêmica responder no período de 18 a 29 de novembro de 2019.

Nesse período avaliativo, a IES possuía um total de 642 pessoas aptas na comunidade acadêmica para participarem da autoavaliação institucional. Desse total, 255 responderam aos questionários, ou seja, apenas 39,7% da comunidade acadêmica avaliaram a IES neste primeiro ano de avaliação do triênio 2019-2020-2021. No quadro a seguir, podemos visualizar como foi a participação da comunidade acadêmica separada por segmento:

Quadro 1 – Segmentos da comunidade acadêmica participantes da autoavaliação institucional 2019.

Comunidade acadêmica	Total Aptos	Total Respondentes	Percentual
Docente	70	48	68,5%
Técnico administrativo	45	28	62,2%
Discente	527	178	33,7%
Total	642	255	39,7%

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Dos três segmentos participantes da autoavaliação institucional, o segmento docente foi a categoria que registrou a maior participação, de um total de 70 professores aptos, 48 responderam ao questionário, representando um

percentual de 68,5%. Um pouco abaixo dos docentes, os técnicos administrativos aptos eram 45, sendo que 28 responderam ao questionário, representando um percentual de 62,2%. E por último, temos o segmento discente, que registrou o menor percentual de participação na autoavaliação, de um total de 527 matriculados em 5 cursos superiores presenciais, apenas 178 responderam ao questionário, atingindo uma marca de 33,7%.

Entre os 5 cursos superiores presenciais oferecidos pela IES, o curso de Geografia foi o que registrou o maior índice de participação na autoavaliação institucional, atingindo um percentual de 46,8%. Na sequência, tivemos o curso de Gestão Comercial com 36,2%, Ciências Biológicas com 35,9%, Gestão Ambiental com 31,2% e Engenharia de Computação que registrou o menor índice de participação com 21,9%. Esses percentuais podem ser visualizados no quadro abaixo, e foram obtidos a partir do número de alunos aptos e respondentes dos cursos:

Quadro 2 – Percentual de participação dos alunos aptos e respondentes por curso superior.

Cursos Superiores	Alunos aptos	Alunos respondentes	Percentual
Geografia	95	45	46,8%
Gestão Comercial	116	42	36,2%
Ciências Biológicas	103	37	35,9%
Gestão Ambiental	80	25	31,2%
Engenharia de Computação	132	29	21,9%
Total	527	178	33,7%

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Finalizado o período de coleta, a CPA realizou a análise dos dados por meio da técnica de cálculo do Ranking Médio (RM). Para cada questão avaliada no questionário, o RM foi calculado para a obtenção da média de classificação. Dessa forma, as questões que foram avaliadas e alcançaram a média maior que 3,8 foram classificadas com potencialidades, as que atingiram a média 3 até 3,8 foram classificadas com normalidade, dentro dos padrões esperados, e as

questões que atingiram a média menor que 3 foram classificadas com fragilidades.

Concluída a análise dos dados por meio da obtenção da média de classificação das questões avaliadas, a última etapa realizada pela CPA foi a elaboração do relatório final conforme as orientações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65/2014. O relatório foi elaborado obedecendo à estrutura proposta pelo INEP, segundo a qual devem constar a introdução, a metodologia, o desenvolvimento, a análise dos dados e as ações previstas com base nessa análise (BRASIL, 2014a). Finalizada a organização estrutural das informações, o relatório final foi encaminhado para a divulgação e o conhecimento da comunidade acadêmica, além do envio para o Ministério da Educação (MEC/INEP).

ANÁLISE DOS RESULTADOS DA EXPERÊNCIA

De acordo com art. 7º, § 2º da Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regula os procedimentos de avaliação do SINAES, a composição da CPA, o período de mandato de seus membros, a dinâmica do seu funcionamento e suas atribuições deverão ser objeto de regulamentação própria a ser aprovada pelo órgão máximo de cada IES (BRASIL, 2004b). Dessa forma, por meio da Resolução nº 114/2018, de 20 de dezembro de 2018, o presidente do Conselho Superior da IES em estudo aprovou a alteração do texto do Regimento Interno da CPA com algumas mudanças referentes à composição e sua estrutura, escolha de seus membros, duração do mandato e nomeação, atribuições e competências, assim como sua dinâmica de funcionamento.

No texto do atual regimento da CPA, foi estabelecido que a escolha de seus membros se daria por meio de um processo eleitoral, ao qual os segmentos da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) interessados em fazer parte dessa comissão deveriam se candidatar, se inscrevendo no edital de eleição para composição da CPA. O edital nº 014/2019 para a escolha dos membros foi publicado no dia 24 de abril de 2019, porém não houve interesse de nenhum integrante dos segmentos da comunidade acadêmica em participar da CPA.

Na falta de candidatos inscritos no edital, o dirigente máximo por meio da Portaria nº90/2019 não teve outra alternativa senão a nomeação/indicação compulsória de acordo com o critério de exclusão em razão de participação em outras comissões. Para Zainko (2008, p. 831) nas IES a nomeação da CPA “esbarra em problemas políticos e na escassez de pessoal familiarizado com a questão, na insuficiência de discussões internas e nas dificuldades para realização da auto-avaliação.”

Os problemas apontados pela autora acima são reais, pois, dos 10 (dez) membros nomeados pela primeira vez para a CPA em 2019, nenhum possuía experiência com a autoavaliação e as discussões internas aconteciam somente nas reuniões da CPA local. Nessas reuniões, agendadas pelo coordenador da CPA, a presença dos membros nomeados nunca atingia os 100%, sempre faltava um docente ou técnico administrativo. Já a presença dos discentes e da sociedade civil organizada não foi percebida em nenhuma das reuniões da CPA local e demais etapas da autoavaliação institucional.

A falta de envolvimento do segmento discente e da sociedade civil organizada na CPA pode ter ocasionado falhas nas etapas da autoavaliação institucional, principalmente, em relação à sensibilização dos discentes. Para Moura (2004, p. 43), a sensibilização é:

um dos caminhos que possibilita o reavivamento de nossos sentidos e permite o reconhecer de novos sentimentos para nossa compreensão da realidade. A Sensibilização vem então despertar novos sentidos em relação a um tema ou assunto, possibilitando a construção de pensamentos e reflexões a partir de uma vivência, fazendo com que não só a mente participe deste processo, mas sim permitindo que essa construção seja feita também através dos sentidos e das emoções.

Como nas ações de sensibilização da comunidade acadêmica não houve participação do segmento discente nos trabalhos desenvolvidos pela CPA, o reavivamento dos sentidos dos alunos pode não ter sido afetado completamente pelo trabalho que os docentes e técnicos administrativos realizaram na IES, o que tende a ter ocasionado o baixo índice de participação dos alunos dos 5 (cinco) cursos superiores da IES. Apesar disso, o curso superior de Geografia registrou um índice satisfatório de participação dos seus alunos na autoavaliação institucional, porém, vale destacar que o coordenador e o vice coordenador da CPA são docentes do curso, o que pressupõe uma sensibilização mais

contundente por parte desses professores junto de seus alunos, também disponibilizando e liberando-os de suas atividades em sala de aula para se dedicarem a responder o questionário da autoavaliação institucional.

Mesmo a CPA enfrentando problemas com a ausência de participação de alguns segmentos na comissão, assim como com a falta de experiência e de capacitação de seus membros, das 64 questões disponibilizadas no questionário pela CPA e avaliadas pela comunidade acadêmica, 52 questões atingiram a média de classificação maior que 3,8 e foram consideradas com potencialidades. 12 questões atingiram a média 3 a 3,8 e foram consideradas dentro dos padrões esperados e apenas 1(uma) questão atingiu a média menor que 3, sendo considerada com fragilidade.

Esses resultados obtidos pela CPA local na avaliação das dimensões II, V e IX estão presentes no Relatório de Autoavaliação Institucional de 2019 da IES em estudo. Os resultados demonstram que a comunidade acadêmica, participante da autoavaliação aprova a política de desenvolvimento institucional para a melhoria da qualidade da educação superior, porém, a fragilidade identificada na autoavaliação não depende somente da IES para ser resolvida, o que acaba causando um desconforto em um dos segmentos da comunidade acadêmica, que precisa ficar aguardando e dependendo de orientações do órgão responsável que é o MEC, para, então, a IES providenciar a melhoria da fragilidade identificada, pois independe da instituição.

Com relação aos trabalhos realizados na autoavaliação institucional de 2019, todas as metas estabelecidas no relatório final referente à CPA foram direcionadas principalmente para a sensibilização da comunidade acadêmica. Para que essa sensibilização seja efetiva e alcance um índice de participação maior dos segmentos, é preciso capacitar e/ou aperfeiçoar os membros da CPA, promovendo capacitações continuadas durante todo o período de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, ao instituir o SINAES, não estabeleceu em nenhum momento quem são os responsáveis para capacitar as CPA's constituídas pelos dirigentes máximos das IES. Nessa mesma lei, foi instituído o CONAES, órgão colegiado que coordena e supervisiona o SINAES, porém, entre as suas atribuições, também não consta o desenvolvimento de atividades relacionadas à capacitação das CPA's.

Dessa forma, a partir do momento em que a CPA local da IES em estudo foi nomeada pela primeira vez, em julho de 2019, alguns membros se sentiram inseguros quanto à forma de realizar a autoavaliação institucional, pois não possuíam conhecimento e experiência no assunto. Também não foi ofertada nenhuma capacitação para o desenvolvimento dessa prática avaliativa. Este articulista, presente nessas angústias da CPA, representando o segmento dos técnicos administrativos e trabalhando para que os próximos membros não passem pelos mesmos problemas, procurou se capacitar iniciando uma pesquisa de cunho qualitativo, a fim de elaborar a sua dissertação de mestrado em educação.

Entre essas angústias, é importante também ressaltar que não houve, por parte dos gestores a substituição parcial dos membros da CPA, o que teria possibilitado a transferência e a consequente permanência da memória do *modus operandi* da comissão. Ao trocar todos os membros no mesmo momento, esvaiu-se a memória da CPA.

Desse modo, por meio de um estudo no PDI 2019-2023, foi identificado que, em junho de 2018, a IES ofertou uma capacitação para os membros da CPA e que esse exercício seria uma prática contínua durante toda a vigência do atual PDI. No entanto, essas capacitações não ocorreram até o momento deste relato de experiência (fevereiro de 2021), entretanto, foi um dos pontos abordados como meta no Relatório de Autoavaliação Institucional de 2019.

Nesse primeiro ano de avaliação do triênio 2019-2020-2021, não podemos deixar passar despercebido, o problema de saúde mundial que estamos vivendo no momento, que é o COVID-19. A pandemia do coronavírus, que se iniciou em 2020, prejudicou todo o planejamento institucional e a realização das ações de melhoria para a comunidade acadêmica.

Por isso, a resposta que encontramos para o problema desta pesquisa é que os membros da CPA não receberam a capacitação porque não existe uma norma ou política nacional de capacitação presencial ou *on-line* regulamentada para os membros da CPA se qualificarem, conforme existe para os membros das comissões externas realizarem antes da avaliação *in-loco* das IES e dos cursos de graduação. Ou então, pelo fato de a IES não ter planejado para o ano de 2019 uma capacitação para os membros da CPA, uma vez que haveria a renovação de seus membros.

Bagatolli e Muller (2016) afirmam que é preciso capacitar as pessoas para que elas desenvolvam suas atividades com competência e eficiência. Desse modo, o INEP promove alguns cursos de boas práticas na autoavaliação, contudo, essa oferta não é frequente como deveria ser. À luz da legislação vigente depreende-se que a IES juntamente com a CPA na elaboração de seu regimento interno deve aprovar normas para a substituição e capacitação de seu pessoal de forma mais racional, por meio da aquisição de cursos ou transferência de conhecimento dos membros antecessores para os sucessores, ou ainda por meio da realização de intercâmbio com outras IES públicas e privadas, de maneira que, assim, teremos não uma, mas várias possibilidades de capacitar os membros da CPA, logo que forem nomeados.

À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relato de experiência abordou o tema da autoavaliação institucional do SINAES e descreveu de forma sucinta as etapas do processo avaliativo realizado em 2019 no interior de uma IES pública e multicampi. As etapas da autoavaliação institucional foram vivenciadas por um técnico administrativo da educação, nomeado pela primeira vez para participar de uma CPA local.

O objetivo definido para o desenvolvimento desse relato de experiência foi apresentar o caminho percorrido por este profissional da educação na autoavaliação institucional, que teve como ponto de partida a constituição da CPA. Nesse percurso, o profissional da educação foi vivenciando pontos importantes como a elaboração do planejamento, a sensibilização da comunidade acadêmica, o desenvolvimento e implementação das atividades planejadas até atingir a consolidação, que é a linha de chegada (ou será um ponto de partida para outras ações?) desse processo avaliativo.

A consolidação é a elaboração do relatório final. Todas as não conformidades identificadas, as potencialidades e as fragilidades foram descritas neste relatório pela CPA. Com base nas informações coletadas e analisadas, a CPA, a partir dos dados coletados junto à comunidade acadêmica, propôs ações de melhoria para que os problemas e as fragilidades fossem resolvidos pelos gestores. Assim, um ponto importante que foi percebido pelo técnico administrativo membro da CPA, não comentado no relatório final da

autoavaliação, foi a substituição total de todos os membros da CPA em 2019, já mencionado neste relato. Essa ação por parte do gestor da IES contribuiu para a perda da memória da CPA em análise, pois, dos novos integrantes da comissão, nenhum tinha conhecimento, capacitação e, sobretudo, experiência na autoavaliação institucional.

Os novos membros da CPA cômnicos do desafio a ser enfrentado realizaram a autoavaliação institucional de 2019 em acordo com todas as legislações e orientações do INEP/SINAES/CONAES. Mesmo não existindo uma política nacional regulamentada pelo INEP para a capacitação imediata dos novos membros da CPA ou mesmo pela falta de planejamento da IES em 2019 para qualificar essa comissão, os dados coletados, analisados e apresentados garantiram resultados satisfatórios para a IES.

Contudo, não podemos nos regozijar com os resultados, pois o índice de participação da comunidade acadêmica na autoavaliação institucional foi de 39,7%. Do total de 642 pessoas aptas entre os segmentos da comunidade acadêmica para avaliarem as dimensões II, V e IX do SINAES, apenas 255 participaram. Esse número é reflexo de que a comunidade acadêmica, principalmente os discentes, precisam ser sistematicamente sensibilizados sobre a importância da participação na autoavaliação institucional.

Finalmente, recorrendo a Diaz Bordenave (1994) as pessoas não nascem sabendo o que é participar, por isso, o autor afirma que a participação é uma habilidade que se aprende, se ensina e se aperfeiçoa ao longo da vida. Quer dizer, as diversas relações de poder que constituem a dinâmica da participação devem ser compreendidas e dominadas pela comunidade. Conclui-se que a participação ativa e consciente da comunidade acadêmica na autoavaliação institucional seja o caminho possível identificado que a Instituição de Ensino Superior e a Comissão Própria de Avaliação possuem para desenvolver uma cultura de avaliação interna de qualidade conforme é proposto pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, June Alves de; PASCHOAL, Tatiane; DEMO, Gisela. Uso dos resultados da autoavaliação institucional pelos gestores da Universidade de Brasília. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 24, n. 3, p. 680-698, nov. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1414-40772019000300007>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772019000300680. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.

BRASIL. **Nota técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65, de 09 de outubro de 2014**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF: INEP/CONAES, 2014a. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf>. Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. **Nota técnica CGACGIES/DAES/INEP/MEC Nº 14, de 07 de fevereiro de 2014**. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, DF: INEP/DAES, 2014b. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf. Acesso em: 07 out. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014**. Aprova, em extrato, os indicadores dos instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-92-2014-01-31.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2021.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CONAES). **Roteiro de auto-avaliação institucional**. Brasília, DF: INEP, 2004. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Roteiro+de+auto-avalia%C3%A7%C3%A3o+institucional+orienta%C3%A7%C3%B5es+gerais+2004/55b435d4-c994-4af8-b73d-11acd4bd4bd0?version=1.2>. Acesso em: 30 set. 2020.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA). **Relatório de autoavaliação institucional do IFSULDEMINAS**. Poços de Caldas: IFSULDEMINAS, 2019.

BAGATTOLI, Sérgio Luiz; MULLER, Giane Carla Kopper. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. **Navus Revista de Gestão e Tecnologia**, Florianópolis, v. 6, n. 2, p. 106-120, abr./jun. 2016. DOI: <https://doi.org/10.22279/navus.2016.v6n2.p106-120.337>. Disponível em: <http://navus.sc.senac.br/index.php/navus/article/view/337/280>. Acesso em: 22 fev. 2021.

DIAS SOBRINHO, José. Qualidade, avaliação: do SINAES a índices. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, SP, v.13, n. 3, p. 817-825, nov. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772008000300011>. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/284/285>. Acesso em: 22 jan. 2021.

DIAZ BORDENAVE, Juan Enrique. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS). Conselho Superior. **Resolução nº 114/2018, de 20 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Pouso Alegre: Conselho Superior, 2018. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/orgaos_colegiados_e_comissoes/cpa/RegimentoInterno_CPA_114.2018._adicionado_em_22.11.2019.pdf. Acesso em: 17 jan. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS). **Portaria nº 90, de 04 de julho de 2019**. Designação da Comissão Própria de Avaliação. Poços de Caldas: Gabinete da Direção Geral, 2019. Disponível em: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/noticias/223-gabinete/1568-comissao-propria-de-avaliacao-cpa>. Acesso em: 17 jan. 2021.

LEITE, D. et al. Estudantes e avaliação da universidade: um estudo conjunto Brasil –Portugal. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 661-686, set./dez. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300008>. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0837132.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2021.

MOTA, Janine da Silva. Utilização do google forms na pesquisa acadêmica. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas, TO, v. 6, n. 12, p. 371-373, ago. 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/issue/view/55>. Acesso em: 20 jan. 2021.

MOURA, Ana Carolina de Oliveira Salgueiro de. **Sensibilização: diferentes olhares na busca dos significados**. 2004. 102f. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) - Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2004. Disponível em: <https://nema-rs.org.br/files/publicacoes/sensibilizacao.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2021.

TROJAN, Rose Meri; SIPRAKI, Robson. Perspectivas de estudos comparados a partir da aplicação da escala Likert de 4 pontos: um estudo metodológico da pesquisa TALIS. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 10, n. 2, p. 275–300, 2015. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v10i2.7761>. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/7761>. Acesso em: 22 jan. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). Instituto de Ciências da Vida. Departamento de Nutrição. **Instrutivo para elaboração de relato de experiência**. Governador Valadares: Departamento de Nutrição, [2017?]. Disponível em: <https://www.ufjf.br/nutricaoogv/files/2016/03/Orientações-Elaboração-de-Relato-de-Experiência.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2021.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SINAES foi instituído no Brasil no ano de 2004, com o objetivo de assegurar a avaliação das instituições que ofertam o ensino de nível superior, possui também o objetivo de avaliar os cursos de graduação presencial e a distância e o desempenho acadêmico de seus estudantes, por meio do ENADE que é aplicado aos alunos concluintes dos cursos de graduação (BRASIL, 2004). Todas essas três modalidades avaliativas atendem o que foi estabelecido pela LDBEN em 1996 de acordo com seu art. 9º, incisos VI, VIII e IX.

Responsável pela primeira etapa da avaliação das instituições de ensino superior, a CPA é a comissão encarregada pela autoavaliação institucional que acontece no interior das IES públicas e privadas. A partir do trabalho entre as diversas atribuições da CPA é importante objetivar permanentemente o aumento de sua eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social. É possível identificar as potencialidade e fragilidades das instituições e com isso elaborar um relatório de ações com propostas realizadas pela comunidade acadêmica, para que a IES por meio de seus gestores possa planejar metas e propor ações de acordo com sua realidade socioeconômica.

Deste modo, no primeiro artigo da dissertação cujo título é: A autoavaliação institucional e sua contribuição para as tomadas de decisões democráticas, o objetivo da pesquisa foi analisar como os relatórios da autoavaliação institucional no triênio 2015-2016-2017 contribuíram para a construção do PDI 2019-2023. Por meio dos relatórios de autoavaliação deste triênio juntamente com o PDI vigente, foi possível analisar e descrever que a IES privada comprovou a hipótese de pesquisa utilizando os relatórios de autoavaliação como instrumento de apoio às tomadas de decisões democráticas na construção do planejamento estratégico da instituição – PDI e para a realização de ações acadêmico-administrativas conforme pôde-se observar e fazer um comparativo das nuvens de palavras 1, 2 e 3 que são apresentadas no texto do artigo, com as metas e ações propostas pela IES presentes no PDI 2019-2023. Com isso, podemos afirmar que houve gestão democrática na IES privada, pois os gestores atenderam e continuam atender dentro da realidade da instituição as angústias e apontamentos realizados pela comunidade acadêmica.

No segundo artigo da dissertação, no qual está como o título: A autoavaliação institucional e suas etapas: um relato de experiência, o objetivo da pesquisa foi relatar de forma sucinta as etapas da autoavaliação institucional vivenciadas por um profissional de educação nomeado para participar da CPA local de uma IES pública e multicampi pela primeira vez em 2019. A partir do relato de experiência foi possível descrever como foi realizado as três etapas da autoavaliação institucional (preparação, desenvolvimento, consolidação) e também atestar a inexistência de um programa nacional de capacitação para os membros da CPA se qualificarem logo após o ato da nomeação. A CPA também não foi capacitada pela IES pública em 2019 conforme foi proposto pelo PDI vigente, a ausência da capacitação foi atribuída a falta de planejamento em 2019 e 2020 pelo fato do país está passando por dificuldades no enfrentamento da pandemia do COVID-19 que foi iniciada no ano de 2020, e continua adentrando o corrente ano de 2021. Todo este caos na saúde pública, tem provocado por parte do governo federal diversos cortes no orçamento das instituições públicas de educação (Institutos e Universidades Federais) o que tem dificultado as IES executarem seus planejamentos.

Após essas comprovações e situações, podemos realizar um comparativo entre os artigos em relação a nomeação das CPA realizadas pelos dirigentes máximos das IES pública e privada. O ponto negativo identificado junto a IES privada no artigo A autoavaliação institucional e sua contribuição para as tomadas de decisões democráticas, foi a não localização de uma chamada pública para que os segmentos da comunidade acadêmica pudessem se inscrever, candidatar e eleger seus representantes a uma vaga na referida comissão. Como pôde-se perceber, o dirigente máximo realizou a nomeação dos membros conforme sua indicação, porém, embora em acordo com a legislação do SINAES, causa estranheza o fato de alguns segmentos da comunidade acadêmica não escolher seus representantes para esta comissão. Tal constatação desperta novas indagações para pesquisas ulteriores.

Na IES pública, o ponto positivo foi a chamada realizada na instituição por meio de edital para que todos os segmentos da comunidade acadêmica interessados em participar da CPA pudessem se inscrever e candidatarem a uma vaga na comissão. Ao mesmo tempo que ecoa positivo essa democracia na composição da comissão, a comunidade acadêmica que sempre cobra

participação nas decisões da gestão, não se interessou em participar desse processo eleitoral, não houve candidatos do segmento discente, docente e técnico administrativo inscritos, desta maneira, o dirigente máximo foi obrigado a indicar os membros.

As reflexões em torno da bibliografia e dos documentos analisados evidenciaram que a autoavaliação institucional pode se tornar uma estratégia eficaz para a implementação de alguns aspectos fundantes para a plenitude da tomada de decisão democrática. Por fim, ao colocar o ponto final, foi possível concluir que a implementação da gestão democrática não é tarefa fácil, porém possível, desde que ocorra atenção aos detalhes de cunho participativo – embora sempre provisório – possibilitador de avanços no crescimento dos envolvidos na emancipação daqueles que constroem e participam da qualidade da educação em sua integralidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luana. Costa. Proposta de autoavaliação do Mestrado em Educação da UNIVÁS: caminho, achados e possibilidade. **Argumentos Pró-Educação**, Pouso Alegre, MG, v. 1, n. 3, 20 dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.24280/ape.v1i3.151>. Disponível em: <http://ojs.univas.edu.br/index.php/argumentosproeducacao/article/view/151>. Acesso em: 03 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf. Acesso em: 19 fev. 2021.

DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton César. **Avaliação institucional: teorias e experiências**. São Paulo: Cortez, 1995.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CONAES). **Roteiro de auto-avaliação institucional**. Brasília, DF: INEP, 2004. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Roteiro+de+auto-avalia%C3%A7%C3%A3o+institucional+orienta%C3%A7%C3%B5es+gerais+2004/55b435d4-c994-4af8-b73d-11acd4bd4bd0?version=1.2>. Acesso em: 30 set. 2020.

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ (UNIVAS). **Manual de elaboração e normalização de dissertações do Mestrado em Educação**. Pouso Alegre, MG: UNIVÁS, 2020.